

ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: A DISCUSSÃO DOS DIREITOS DO IDOSO NA PERSPECTIVA INTERGERACIONAL

***Maria Aparecida Nunes dos Santos¹, Sheyla Suely de Souza Silva², Cleônia
Maria Mendes de Sousa³, Adriana Freire Pereira⁴***

¹ Graduanda em Serviço Social, Universidade Estadual da Paraíba, Rua Treze de Maio, 221, Apt 02, Centro, Campina Grande-PB, cidanunescg@hotmail.com

² Professora do Departamento de Serviço Social, Universidade Estadual da Paraíba, Rua Treze de Maio, 221, Apt 02, Centro, Campina Grande-PB, sheylasuelyss@ig.com.br

³ Professora do Departamento de Serviço Social, Universidade Estadual da Paraíba, Rua Treze de Maio, 221, Apt 02, Centro, Campina Grande-PB, cleomaria@terra.com.br

⁴ Professora do Departamento de Serviço Social, Universidade Estadual da Paraíba, Rua Manoel Aires de Queiroz, 82 Malvinas, Campina Grande-PB, adriana_jua@yahoo.com.br

Resumo: No limiar deste século, o envelhecimento populacional, desponta como uma das maiores conquistas da sociedade, mas, também e paradoxalmente, como um dos maiores desafios da agenda contemporânea, sobretudo, no que tange a democratização da qualidade de vida, mediante a efetivação de direitos de cidadania preconizados tanto pela Constituição Federal de 1988, quanto pelo Estatuto do Idoso. Entendendo o envelhecimento como um processo social e, portanto, um tema concernente a todos os cidadãos, longevos ou não, o presente trabalho é resultado de uma experiência de Estágio Supervisionado em Serviço Social, desenvolvido junto aos usuários adolescentes e idosos do Programa Saúde da Família (PSF) no período de outubro de 2004 a dezembro de 2005, cujo objetivo precípuo foi uma abordagem sócio-educacional e intergeracional sobre os direitos específicos da pessoa idosa.

Palavras-chave: Envelhecimento Populacional; Programa Saúde da Família (PSF); Direitos do Idoso; Intergeracionalidade.

Área do Conhecimento: VI Ciências Sociais Aplicadas

Introdução

Estudos de Renato Veras corroboram a necessidade do alargamento da discussão do envelhecimento, sob uma perspectiva intergeracional, uma vez que, segundo o autor, o Brasil é um “país jovem com cabelos brancos”, pois, apesar do expressivo contingente da população idosa (9,3%), o cenário brasileiro ainda possui uma vasta população juvenil (VERAS, 1994).

No entanto, Silveira (2002) aponta que no Brasil são poucas as ações intergeracionais, iniciativas essas que a autora acredita ser uma das próximas etapas na luta pela publicização e socialização da discussão dos direitos dos idosos contidos no seu marco legal.

Conforme Goldani (2004), a idéia de conflitos de gerações no Brasil vem sendo centralizada na discussão sobre como os

gastos sociais podem responder às demandas desses segmentos etários, sobretudo na saúde, onde o custo social da população idosa é amplamente desproporcional ao custo da população jovem (VERAS, 1994).

Embora essa problemática suscite reflexões mais delongadas acerca da fragilidade do Estado burguês capitalista em comportar uma sociedade justa e equânime para todas as idades, o ponto central da temática da intergeracionalidade aqui levantada refere-se à questão do contato entre diferentes gerações. Configurando-se, assim, como uma importante ferramenta para a promoção do intercâmbio entre jovens e idosos, numa perspectiva de construção de uma nova imagem sobre a velhice e, principalmente, como somatório de forças na luta pela efetivação dos direitos de cidadania do segmento do idoso.

Em contraposição a essa perspectiva, afirmamos que, no bojo das sociedades ocidentais capitalistas, a lógica da “hegemonia da involução orgânica” como menciona Beauvoir (1976) e da hipervaloração da estética e do consumismo, vem implicando em uma cultura de aversão ao envelhecimento e no distanciamento intergeracional, pois, aos olhos da ideologia capitalista, a condição de idoso implica em sinônimo de improdutividade e decadência físico-mental.

Tal situação é preocupante, pois aparta diferentes gerações do convívio social e político necessário às reivindicações por melhorias nas condições de vida e de bem estar social.

Nesta perspectiva, interpretando o Programa Saúde da Família (PSF) como espaço de luta e potencialização de direitos sociais e de bem estar social, o qual lida com os mais variados segmentos etários, buscamos desenvolver uma atividade sócio-educativa e intergeracional de socialização e mobilização para a garantia, ampliação e efetivação dos direitos dos idosos.

Materiais e métodos

Para alcançar os objetivos da nossa proposta de intervenção, buscamos explorar a realidade *in loco*, ou seja, apreender o Programa Saúde da Família em sua dinâmica particular de funcionamento e sua inserção na totalidade social, bem como conhecer a realidade sócio-ecômica e sanitária dos usuários.

Para tanto, recorreremos às observações assistemáticas, através de visitas domiciliares, reuniões com os grupos atendidos pelo Programa; análise documental; além de depoimentos dos usuários coletados durante atendimentos individuais com a assistente social. Tais observações foram registradas em diário de campo, e a pesquisa bibliográfica foi uma das principais ferramentas metodológicas para a aproximação teórica.

A realização de nossas atividades sócio-educativas deu-se através de reuniões e oficinas desenvolvidas junto aos grupos de hipertensos - compostos em sua maioria por idosos - e aos grupos de adolescentes.

A confecção e exposição dialogada de um álbum seriado, contendo a discussão dos direitos do Idoso – a partir de seu marco legal

- através de figuras ilustrativas; além da utilização de dinâmicas, textos e músicas pertinentes à temática trabalhada, configuraram-se como recursos significativos para a proposta interventiva, cujos resultados e discussões apresentamos nos itens a seguir.

Resultados

Tanto os dados empíricos, quanto os dados de observação desvelam a Comunidade da Rosa Mística como um dos tantos espaços sócio-territoriais do município de Campina Grande/PB que abarcam a complexidade de um crescimento urbano desordenado e alijado do evoluir econômico e social para a maioria populacional.

A referida comunidade conta com elevadas taxas de desemprego e subemprego; baixos níveis de escolaridade; ausência de instituições educacionais; precária infra-estrutura habitacional e sanitária, insuficiência de renda e, por conseguinte, a eleição dos cidadãos longevos com arrimo de família.

Evidenciamos, ainda, uma expressiva coabitação intergeracional entre adolescentes e idosos, crivada de conflitos, discriminação e negligência, tanto a nível intrafamiliar como extra familiar.

Assim, percebemos que a temática do envelhecimento não se refere somente ao segmento do idoso, tornando necessário um envolvimento de todos os segmentos populacionais e etários, no sentido de ampliar a discussão e somar forças para enfrentar o desafio da velhice com qualidade de vida.

Ao longo de nossas intervenções junto ao grupo de hipertensos, foi perceptível o desconhecimento do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03) por parte dos usuários, bem como o seu descumprimento, principalmente, no que diz respeito aos seus capítulos IV e X, referentes, respectivamente, à saúde e ao transporte.

Nesta perspectiva, podemos destacar, dentre os vários relatos de usuários, a morosidade no fornecimento de próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação da saúde do idoso; a falta de atendimento humanizado; as dificuldades de confecção de exames de alta complexidade e de cirurgias; dificuldade de acesso ao Benefício de

Prestação Continuada (BPC), regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (8.743/93); além das constantes humilhações e tratamentos negligentes sofridos no serviço de transporte público.

Também depoimentos como: “o que fazer com tanto velho no mundo?; Pra que botar tanto filho no mundo, sem ter trabalho?; Mas, se a gente cobrar os direitos, as coisas não pioram?” demonstram os desafios e a complexidade da temática do envelhecimento no cenário brasileiro e a necessidade, portanto, de pesquisas que nos aproximem teoricamente deste fenômeno e de intervenções sócio-educativas com vistas à garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos desse segmento.

Quanto ao substrato da nossa intervenção, pudemos registrar uma aversão ao fenômeno do envelhecimento, sustentada por mitos e (pré) conceitos, sobretudo, no que concerne à aparência física do idoso, como demonstra o depoimento de um adolescente ao afirmar que: “Envelhecer é feio não é mesmo? Mas quem tem dinheiro faz plástica e quem não tem bota maquiagem para esconder [...] acho ridícula a pessoa velha”.

Em contraposição a esse posicionamento, alguns depoimentos como: “Envelhecer é obter mais experiência” e “Pretendo viver minha velhice aconselhando os mais jovens” evidenciaram uma valoração da sabedoria e da experiência como atributos positivos da velhice e a possibilidade de aproximação de diferentes segmentos e gerações.

Sob esse ângulo, registramos que um dos momentos que consideramos ter logrado maiores resultados quanto à nossa intenção de trabalhar na perspectiva da intergeracionalidade refere-se às atividades realizadas pelo PSF em comemoração ao “Dia do Idoso”, cujo objetivo foi promover um momento de interação entre a comunidade e os usuários idosos e discutir questões referentes ao envelhecimento e à qualidade de vida.

A participação dos adolescentes foi de suma importância, pois os mesmos receberam os idosos; entregaram-lhes mensagens; ajudaram nas atividades e apresentaram um grupo de dança, o qual foi aplaudido pelos idosos. Além disso, confeccionaram painéis em homenagem ao “Dia do Idoso”, dos quais destacamos as

seguintes frases: “O amor é para todos, não tem idade; Somos jovens, mas somos iguais a vocês idosos; O idoso faz a força da união”.

Discussão

O envelhecimento populacional, ao apresentar-se como fenômeno recente na história da humanidade, imprime um rol de desafios à agenda contemporânea, sobretudo, no que tange à efetivação do binômio: longevidade e qualidade de vida para os 75% da população idosa que, por encontrarem-se em situação de pobreza, (MINAYO, 2005) demandam políticas públicas, as quais, na perspectiva neoliberal, vêm sofrendo cortes e desgastes, resultando na proposição de serviços precários, focalizados, sucateados, logo insuficientes para a promoção de direitos de cidadania para todos os segmentos etários.

O contexto sócio-econômico da Rosa Mística deixa patente tal realidade, uma vez que, mediante os seus *déficits* sociais, encontra-se em processo de envelhecimento sem a devida democratização da qualidade de vida.

Embora o Estatuto do Idoso represente uma ferramenta importante na construção da cidadania, nossa intervenção ratifica a gritante separação entre os direitos formais e a dura realidade dos usuários.

Mediante nossas observações, avaliamos que um dos principais embargos para a socialização e publicização desses direitos, refere-se às pseudoconcepções que reinam no imaginário social sobre a pessoa idosa como um ser decrepito, senil, inútil, *demodê*.

Tal quadro acaba gerando um comportamento gerontofóbico, como lembra Shirrmacher (2005), ou seja, um medo de envelhecer, uma aversão a esse processo, como se a velhice fosse uma “convidada indesejável” ou uma fase suportada.

Outrossim, cabe registrar que, além dessa (dês) construção do “atestado de velhice” imposta pela sociedade capitalista ocidental, urge a necessidade de implementação de políticas públicas, a exemplo da Seguridade Social, para o atendimento a todos os segmentos populacionais, partindo do pressuposto de que a qualidade de vida deve ser buscada pelo sujeito e garantida pelo Estado ao longo da vida (BERZINS, 2003).

Desta feita, podemos afirmar que, de modo peculiar, a saúde e o PSF, em consonância com outras políticas e ações, estão mais que nunca recrutados para enfrentar o fenômeno da longevidade, pressuposto corroborado em nossa intervenção, haja vista que a problemática da saúde apresenta-se como a preocupação mais ressaltada entre todos os segmentos depoentes.

Conclusão

Em síntese, dentro dos limites de nossa bagagem teórica, contando com a experiência da Supervisora de campo e com a orientação da Professora de estágio, buscamos socializar informações sobre os direitos de cidadania e os direitos específicos dos idosos; espaços institucionais de reivindicação de direitos e de denúncia dos casos em que são lesados e sobre a importância da participação em Conselhos de Gestão, em especial no Conselho Local de Saúde.

Ressalvamos a importância de atividades intergeracionais que possibilitem o contato entre diferentes gerações e o fortalecimento de forças coletivas na luta por uma melhor qualidade de vida para todos os segmentos populacionais e etários e pela desconstrução de mitos e preconceitos concernentes ao envelhecimento.

Neste sentido, nossa ação foi um pequeno passo; entretanto preferimos acreditar nas palavras de Serrão e Baleeiro (1999) que as sementes deixadas germinarão a seu tempo.

Referências

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**: a realidade incômoda. 2.ed. Tradução Heloisa de Lima Dantas. São Paulo: Difusão Editorial, 1976.

BRASIL, Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de outubro de 2003, Brasília. 1.ed. 2004.

BERZINS, Maria Anselmo V. da Silva. Envelhecimento populacional: uma conquista a ser celebrada. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, nº 75, ano XXIV. São Paulo: Cortez, 2003.

GOLDANI, Ana Maria. Relações intergeracionais e reconstrução do Estado de Bem-Estar: por que se deve repensar essa relação para o Brasil? APEP/Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2004. Disponível em: <http://www.apep.org.br> acessado em 20/04/06.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **Violência contra idosos**: o avesso do respeito à experiência e a sabedoria. Brasília Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2.ed. 2005.

SERRÃO, Margarida; BALEEIRO, Maria Clarissa. **Aprendendo a ser e a conviver**. 2 ed. São Paulo: FTD, 1999.

SILVEIRA, Terezinha Melo da. **Convívio de gerações**: ampliando possibilidades. Textos sobre envelhecimento/UNATI: Universidade Aberta à Terceira Idade. V.4, nº 8, UERJ, 2002. Disponível em <http://www.unatiuerj.br> acessado em 04/05/06.

SCHIRRMACHER, Frank. **A revolução dos idosos**: o que muda no mundo com o aumento da população mais velha. Trad. Maria do Carmo Ventura Wollny. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

VERAS, Renato. **País jovem com cabelos brancos**: a saúde do idoso no Brasil. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, UERJ, 1994.